



PORTARIA N° 119 / 2025

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA
ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL N°
6.718/2012 COMBINADO COM A LEI 8.160/2025;**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1° - Ficam designados para a execução de trabalho técnico específico, na forma da Portaria n° 86/2021, de 09 de fevereiro de 2021 (DOM n° 6251, 11/02/2021), os servidores relacionados abaixo:

- I - RENAN SANTOS ANDRÉ
- II - ROGERIO CORREA

Art. 2° - A equipe acima designada será coordenada pelo servidor RENAN SANTOS ANDRÉ;

Art. 3° - O trabalho específico a ser desempenhado pelos servidores acima consiste na administração e controle do patrimônio da Casa, realizando os registros de aquisições e de baixas de bens, controle do fluxo operacional de movimentações de bens, elaboração de inventários físicos e financeiros, reavaliação de bens, atribuição de numeração fixada nos bens;

Art. 4° - Considerando o caráter contínuo do trabalho a ser executado, na forma do §2°, do Art.3°, da Portaria 86/2021, fixa-se o prazo de vigência da presente designação de 01 de fevereiro até 31 de dezembro de 2026.

Art. 5° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de fevereiro de 2025

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

